



PROCESSO Nº : 19270-8/2009

**UNIDADE GESTORA : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO – SEDTUR**

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

DESPACHO Nº 39/2010

Considerando que, embora a presente Representação tenha sido apresentada em desfavor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, o tema objeto da mesma é relativo à viabilização da Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2014 - “Copa do Pantantal”;

Considerando que, de acordo com a divisão de atribuições realizada entre os Procuradores de Contas em atuação no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2010, constante do anexo único da Resolução MPC/MT Nº 05/2009, os processos que envolvam a SEDTUR são de competência deste gabinete;

Considerando ainda que a Portaria nº 80/2009-TCE/MT instituiu comissão para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em obras destinadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, e o Procurador



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____

Geral do Ministério Público de Contas foi incluído nesta comissão através da Portaria nº 086/2009;

Considerando por fim que todos os atos que envolvam a fiscalização e o controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais destinados a viabilizar a Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Mato Grosso, são da atribuição do Procurador Geral do Ministério Público de Contas;

Determino o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do Excelentíssimo Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, tendo em vista que é de sua atribuição a manifestação em todos os processos referentes ao controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais destinados à viabilização da Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2014 - “Copa do Pantantal”, recaindo portanto o objeto dos presentes autos em sua esfera de atuação.

Cuiabá, 15 de setembro de 2010.

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador do Ministério Público de Contas